



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Icatu - MA, Convênio (969751) – FUNASA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.121.977/0001-71, Valor Total de R\$ 1.389.139,08 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil cento e trinta e nove reais e oito centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 25 de abril de 2025.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de escola de ensino fundamental com 06 salas de aula, Projeto Padrão FNDE, no Povoado Santa Isabel – Icatu, proveniente do Termo de Compromisso nº 29637 do FNDE, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.870.942/0001-91, Valor Total de R\$ 1.347.774,18 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 25 de abril de 2025.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Icatu - MA, Convênio (969751) – FUNASA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.121.977/0001-71, Valor Total de R\$ 1.389.139,08 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil cento e trinta e nove reais e oito centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 25 de abril de 2025.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REURB - ESPECÍFICA**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REURB - ESPECÍFICA**

Instaura Processo Administrativo **REURB nº 006/2025** de Regularização Fundiária de Interesse Específica do Núcleo Urbano **QUADRA 05** do Bairro Bom Que Dói.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO ICATU, No Uso de Suas Atribuições Legais, considerando o Estudo de Viabilidade Técnico Jurídica Sobre a Demanda de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano **QUADRA 05** do Bairro Bom Que Dói, e Vista do Que Dispõe ao Arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017,

RESOLVER:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específica do Núcleo Urbano **QUADRA 05** do Bairro Bom Que Dói.

Art.2º Designar a servidora Ana Maria Lima Chaves, matrícula 1947-1, para presidir o presente efeito, ficando autorizado a adotar todas as medidas necessárias, consideradas indispensáveis ao bom andamento do processo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Icatu- MA.

Icatu – MA, 23 de abril de 2025

JAYZON TORRES CHAVES

Chefe da Divisão de REURB

DOM assinado eletronicamente por: Wallace Azevedo Mendes - CPF: ***.609.213-** em 25/04/2025 18:54:10 - IP com nº: 192.168.1.8
Autenticação em: www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=923

